



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Aprovado por Unanidade  
Em 14/02/2022  
[Assinatura]  
Presidente

**ATA 001/2022**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, realizada no dia 07 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sede Municipal, situada na Rua Rodolfo Stecker Nº 241. Reunião presidida pelo Presidente Júlio Gonçalves dos Santos. Estando presentes os seguintes Vereadores: Alessandro de Camargo, Antônio Moacir dos Santos, Jessé Jesus Dalberto, Tiago Eduardo Mai Guarienti e Claudinei dos Santos Moura da bancada do PDT; Hélio Danton Martins da bancada do MDB; Francieli Miiller e Jailson Ferreira da Silva da bancada do Progressista; Júlio Gonçalves dos Santos da bancada do PSDB. Também esteve presente a Assessora Jurídica Eva Vanessa Vieira. Inicialmente o Presidente com a proteção de Deus deu início aos trabalhos pedindo a Secretária, Marcia Martins de Almeida, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Prosseguindo foi feito a leitura do Ofício Nº 001/2022, do vereador Jessé Jesus Dalberto, renunciando ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Com a vacância do cargo, foi indicado pelo Vereador Hélio, o Vereador Alessandro para preencher a vaga, o que foi apoiado pelos demais Vereadores. Então a Mesa Diretora para o exercício de 2022 ficou assim composta: **Presidente**-Júlio Gonçalves dos Santos; **Vice Presidente**-Francieli Miiller; **1º Secretário**-Alessandro de Camargo; **2º Secretário**-Jailson Ferreira da Silva. Dando sequência, como não haviam proposições para o PEQUENO EXPEDIENTE, deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE: Leitura do PROJETO DE LEI Nº 003/2022, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A INCLUIR NO QUADRO DE CARGOS DESDE MUNICÍPIO, ARTIGO 5º, II DA LEI MUNICIPAL Nº 631 DE AGOSTO DE 2006, 03 (TRÊS) CARGOS DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão, ficando baixado para estudo pela Mesa Diretora. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 004/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR ATÉ, 21 (VINTE E UM) PROFESSORES SÉRIES INICIAS), ATÉ 04 (QUATRO) PROFESSORES DE MATEMÁTICA, 03




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Aprovado por Unanimidade  
Em 14/02/2022  
Presidente

(TRÊS) PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA, ATÉ 02 (DOIS) DE BIOLOGIA, ATÉ 02 (DOIS) DE GEOGRAFIA E ATÉ (UM) PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PARA REDE MUNICIPAL ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 005/2022, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$472.596,11\*. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 006/2022, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Prosseguindo, o Presidente colocou a palavra à disposição dos demais vereadores para as considerações finais. Ver. Antonio Moacir comentou sobre o pequeno expediente que na legislatura de 2021 tinha, e ele ressaltou que era importante dar esse espaço para os vereadores, pois eles têm a manha toda para ficar discutindo o mesmo, e durante a pandemia foi entrado em acordo que não teria pequeno expediente, e ele queria saber se esse poderia ser o momento para os vereadores se apresentar ou só aqueles que apresentasse indicação. O Presidente Júlio ressaltou que haverá sim Pequeno Expediente, quando houver proposições. Com isso a Assessora Jurídica afirmou que irá ter Pequeno Expediente e que a partir de agora vai ser seguido o que está no Regimento. Ver. Hélio falou que o presidente é novo nesse ramo e que todos podemos errar e que logo terá mais conhecimento, e ressaltou que todos já tiveram erros e que o Presidente irá fazer tudo pelo certo. O Ver. Antonio Moacir pediu desculpas e disse que não quis dizer que o Presidente estava errado. O Presidente então, disse que era novato e que queria que eles se tratassem com humildade, e que era para corrigi-lo caso estivesse errado. Então a Assessora Jurídica disse que a partir de agora quando quiserem se pronunciar deve se inscrever antes, conforme o Regimento. Ver. Tiago ressaltou que era melhor deixar a palavra para o Grande Expediente. Antes de encerrar a sessão foram criadas as Comissões Permanentes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Aprovado por Unanimidade  
Em 14/10/2022  
  
Presidente

para 2022. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão na qual eu na condição de Assessora Legislativa dessa casa lavrei a presente ata.